



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS**

PORTARIA Nº 61, DE 07 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 12, do Decreto nº 11.791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

1. A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, 30.251.698/0001-RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0617774/2023.
2. ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, 68.591.445/0001-27, CURITIBA/PR, 308796.0755382/2023.
3. AMOR MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, 32.284.295/0001-61, TIJUCAS DO SUL/PR, 308796.0849848/2024.
4. APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXC. DE NANUQUE, 02.871.815/0001-7 NANUQUE/MG, 235874.0217457/2021.
5. APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS-SP, 51.372.217/0001-63, GUARULHOS/SP, 308796.0766026/2023.
6. ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL, 13.163.334/0001-28, JOÃO PESSOA/PB, 308796.0827229/2024.
7. ASSOCIACAO ACONTECER TECENDO VIDAS, 20.115.915/0001-50, CRUZEIRO/RS, 235874.0350443/2022.
8. ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO AGOSTINHO, 11.209.960/0001-82, AMPÉRE/RS, 308796.0835517/2024.
9. ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM AMAR (ABBA), 24.854.742/0001-42, VITÓRIA/ES, 308796.0811828/2023.
10. ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E TRATAMENTOS MULTIDISCIPLINARES DA PARALISIA CEREBRAL- INSTITUTO RIZO MOVEMENT, 41.171.456/0001-CARACARA/PI, 308796.0756404/2023.

- 308796.0862496/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
105. CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOUL, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 308796.0936152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 106. CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP, 00.462.518/0001-4, TREMEMBÉ/SP, 308796.0754370/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 107. CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PARANAÍ, 97.391.072/0001-49, PARANAÍ/PR, 308796.0849635/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 108. CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO, 11.237.768/0001-JÁIBA/MG, 308796.0799412/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 109. CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE, 44.793.248/0001-MOJI MIRIM/SP, 308796.0813953/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 110. CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO E TRABALHO ORIENTADO UBERLANDIA, 21.246.855/0001-77, UBERLÂNDIA/MG, 308796.0819417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 111. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 308796.0791176/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 112. CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO Á JUVENTUDE, 02.467.531/0001-14, S PAULO/SP, 308796.0784840/2023, de 06/07/2024 a 05/07/2027.
 113. CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCEN 47.526.751/0001-00, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0211977/2021, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 114. CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/00020, VIÇOSA/MG, 308796.0797275/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 115. CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - 51.903.532/0001-70, CAMPINAS/SP, 308796.0797367/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
 116. CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - C.E.R, 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/S 308796.0774313/2023, de 30/07/2024 a 29/07/2027.
 117. CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL, 45.030.400/0001-BAURU/SP, 308796.0927878/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 118. CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 05.066.651/0001-0 HORTOLÂNDIA/SP, 308796.0874143/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
 119. ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS, 07.878.061/0001-0 MARINGÁ/PR, 308796.0975992/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
 120. ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNÉLIO PROCÓPIO/P 308796.0908470/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
 121. FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODI LAFAYETTE ALVARO, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 308796.1050581/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

95) ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDESE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 10.846.821/0001-05, VARZEA GRANDE/MT, 308796.0861017/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

96) ASSOCIAÇÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR, 04.831.433/0001-40, SÃO PAULO/SP, 308796.1057989/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

97) BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIÚMA/SC, 308796.0888206/2024, de 30/10/2024 a 29/10/2027.

98) CASA - LAR "INFANTIL MIRIÃ", 04.731.993/0001-22, CAMPO MOURÃO/PR, 308796.1039628/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

99) CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, 49.917.156/0001-20, ITAPIRA/SP, 308796.0860955/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

100) CASA DO ABRIGO DE DOIS CÔRREGOS, 05.814.176/0001-09, DOIS CÔRREGOS/SP, 308796.0904145/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

101) CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP, 308796.0829975/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

102) CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR, 29.260.676/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0799103/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.

103) CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0497599/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

104) CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 308796.0862496/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

105) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINHA GOULART, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 308796.0936152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

106) CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP, 00.462.518/0001-47, TREMEMBÉ/SP, 308796.0754370/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

107) CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAÍ, 97.391.072/0001-49, PARANAÍ/PR, 308796.0849635/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

108) CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNAL FRANCISCO CANDIDO, 11.237.768/0001-08, IÁIBA/MG, 308796.0799412/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

109) CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE, 44.793.248/0001-22, MOJI MIRIM/SP, 308796.0813953/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

110) CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITAÇÃO E TRABALHO ORIENTADO DE UBERLÂNDIA, 21.246.855/0001-77, UBERLÂNDIA/MG, 308796.0819417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

111) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 308796.0791176/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

112) CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO À JUVENTUDE, 02.467.531/0001-14, SÃO PAULO/SP, 308796.0784840/2023, de 06/07/2024 a 05/07/2027.

113) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 47.526.751/0001-00, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0211977/2021, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

114) CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/0001-20, VICOSA/MG, 308796.0797275/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

115) CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, 51.903.532/0001-70, CAMPINAS/SP, 308796.0797367/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

116) CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - C.E.R., 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/SP, 308796.0774313/2023, de 30/07/2024 a 29/07/2027.

117) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL, 45.030.400/0001-88, BAURUP/SP, 308796.0927878/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

118) CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 05.066.651/0001-06, HORTOLÂNDIA/SP, 308796.0874143/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

119) ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 308796.0975992/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

120) ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 308796.0908470/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

121) FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 308796.1050581/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

122) FUNDAÇÃO ABRINJ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 308796.0751865/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

123) FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 308796.0864216/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

124) FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.818.306/0001-61, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 308796.1046788/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

125) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SE), 03.628.747/0001-87, ARACAJU/SE, 308796.0848136/2024, de 28/04/2024 a 27/04/2027.

126) GRUPO PRIMAVERA, 67.995.969/0001-10, CAMPINAS/SP, 308796.1017196/2024, de 19/07/2024 a 18/07/2027.

127) GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-30, MOCOCA/SP, 308796.0845345/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

128) GUARDA MIRIM DE LEME, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 308796.0753977/2023, de 25/11/2024 a 24/11/2027.

129) I.L.P.I. CASA LAR CÔNIGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 308796.1067373/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

130) INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE, 07.122.453/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0428430/2022, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

131) INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO, 11.534.319/0001-13, CAMPINA GRANDE/PB, 308796.0763624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

132) INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 20.058.111/0001-66, UBERABA/MG, 235874.0649924/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

133) INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, 46.120.473/0001-23, SUMARÉ/SP, 308796.0803047/2023, de 27/12/2023 a 26/12/2026.

134) INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH, 00.695.563/0001-41, JOINVILLE/SC, 308796.0886318/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

135) INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA, 44.432.490/0001-70, BIRIGUI/SP, 308796.1048218/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

136) INSTITUTO GUSMÃO DOS SANTOS, 96.480.249/0001-10, SUZANO/SP, 308796.0834647/2024, de 29/05/2024 a 28/05/2027.

137) INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IAGUSSU, 01.461.899/0001-02, FOZ DO IGUAÇU/PR, 308796.1058905/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

138) INSTITUTO PROF. 07.694.431/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0751392/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.

139) INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO A CRIANÇA, 03.011.570/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0797345/2023, de 22/04/2024 a 21/04/2027.

140) INTEGRAR INSTIT. TERAPÊUTICA GRUPOS HABILIT. REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 308796.0804517/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

141) IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, 48.545.594/0001-42, GUARATINGUETÁ/SP, 308796.0816046/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

142) LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 20.049.631/0001-02, UBERABA/MG, 308796.1021053/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

143) LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 308796.0724018/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

144) LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, 02.155.052/0001-62, OURO BRANCO/MG, 308796.1057342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

145) LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0480642/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

146) LAR DE IDOSOS PADRE JOAO ANESI, 17.814.534/0001-54, CAMPINA VERDE/MG, 308796.1020084/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

147) LAR DE OZANAM DE ITABIRA, 20.959.391/0001-83, ITABIRA/MG, 308796.0755854/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

148) LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA, 51.347.540/0001-87, NOVO HORIZONTE/SP, 308796.0927491/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

149) LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, 90.161.217/0001-76, NÃO-ME-TOQUE/RS, 308796.0798916/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

150) LAR DOS DESAMPARADOS, 45.029.840/0001-15, AGUDOS/SP, 308796.0784968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

151) LAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAN, 02.928.082/0001-64, TRÊS MARIAS/MG, 308796.0933675/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

152) LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 04.670.459/0001-53, VESPASIANO/MG, 308796.1043756/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

153) LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNÇÃO, 05.854.647/0001-02, BRUMADINHO/MG, 235874.0222543/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2025.

154) LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 21.608.716/0001-46, CORDISBURGO/MG, 308796.1069027/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

155) LAR DOS VELHINHOS DE UBRATÁ, 77.242.386/0001-72, UBRATÁ/PR, 308796.1057709/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

156) LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLFO BARRETO, 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, 308796.0811061/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

157) LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ, 46.431.656/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0811395/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

158) LAR IRMA FRANCINE J. C. VAN DORTMONT, 44.500.403/0001-75, GUARANTÁ/SP, 308796.0795660/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

159) LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 43.962.323/0001-79, ARARAQUARA/SP, 308796.1025049/2024, de 26/07/2024 a 25/07/2027.

160) LAR SÃO JUDAS TADEU, 02.051.197/0001-13, ITAÍ/SP, 308796.0819405/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

161) LAR SAO VICENTE DE PAULO, 49.709.389/0001-38, ITAPETININGA/SP, 308796.0806475/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

162) LAR SAO VICENTE DE PAULO, 47.521.323/0001-94, URUPÊS/SP, 308796.1029629/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

163) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/SP, 308796.1066208/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

164) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OURO PRETO/MG, 308796.0797442/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

165) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA, 00.819.151/0001-76, RUBIATABA/GO, 308796.0806522/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

166) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, 50.799.766/0001-56, TAQUARITUBA/SP, 308796.0841586/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

167) LAR VICENTINO DIVINO FERREIRA BRAGA, 21.171.681/0001-20, BETIM/MG, 308796.0800317/2023, de 06/11/2024 a 05/11/2027.

168) LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER, 19.475.235/0001-68, IBIÁ/MG, 308796.1048763/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

169) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIAL - NASP, 13.808.977/0001-81, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0783378/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

170) NUCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ, 04.253.285/0001-23, TUPÁ/SP, 308796.0893356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

171) OASIS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS INTEGRADOS AOS SUJEITOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 04.812.951/0001-16, VARGINHA/MG, 308796.0775646/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

172) OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 03.549.630/0001-08, MERCÊS/MG, 308796.0933633/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

173) OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 308796.0798135/2023, de 22/12/2023 a 21/12/2026.

174) PATRONATO ASSISTENCIAL IMIGRANTES ITALIANOS, 62.645.882/0001-08, SÃO PAULO/SP, 308796.0806534/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

175) RECANTO DO IDOSO DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.056.768/0001-94, ARAXÁ/MG, 308796.0799227/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

176) REVEPAR RECANTO DA VELHICE DE PARAISO, 77.672.160/0001-01, PARAÍSO DO NORTE/PR, 308796.1013199/2024, de 23/07/2025 a 22/07/2030.

177) SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS, 80.241.144/0001-79, PONTA GROSSA/PR, 308796.0753638/2023, de 30/11/2023 a 29/11/2026.

178) SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SIAN, 96.042.197/0001-09, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 308796.0804696/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

179) SODALICIO DA SACRA FAMÍLIA, 34.044.255/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1058626/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

180) UNIÃO ALAN KARDEC - LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONTE CARMELO/MG, 308796.1017356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

181) VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA, 50.015.916/0001-93, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 308796.0798364/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

182) VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 52.781.010/0001-05, MOJI MIRIM/SP, 308796.0888417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por não cumprirem requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11791/2023, dispostos por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e motivo de indeferimento:

1) APJ APRENDER PRODUIZ JUNTOS, CNPJ 22.057.335/0001-89, TEÓFILO OTONI/MG, processo nº 235874.0249495/2022. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

2) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO, CNPJ 06.111.898/0001-51, MATO RICO/PR, processo nº 235874.0450784/2022. Estatuto Social não compatível com a legislação.

3) ASSOCIAÇÃO OFICINA DO ESPORTE DE PIRAÚBA, CNPJ 36.179.541/0001-76, PIRAÚBA/MG, processo nº 308796.0806089/2023. Não apresentou documento(s) obrigatório(s); Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS; Não demonstrou atuar preponderantemente no âmbito da Assistência Social; Estatuto Social não compatível com a LOAS; Não atua no âmbito da assistência social.

4) ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, PORTO ALEGRE/RS, processo nº 235874.0197897/2021. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

5) JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 48.492.391/0001-35, SÃO PAULO/SP, processo nº 235874.0406796/2022. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

